

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor João Palar, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 27.407/23, de 07.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a JOÃO PALAR, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA**, Cód. NB - 21, Nível Salarial – 12 – Referência “E”, admitido em 02.05.2002, portador da CI-RG nº 5.141.433-0 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 725.872.969-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ **3.097,63 (três mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, sendo R\$ 2.581,36 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), de vencimento base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls.36.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-21, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (27.11.2023). **76º Ano de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2519 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor João Palar, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 27.407/23, de 07.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a JOÃO PALAR, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA**, Cód. NB - 21, **Nível Salarial – 12 – Referência “E”**, admitido em 02.05.2002, portador da CI-RG nº 5.141.433-0 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 725.872.969-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa**, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.097,63 (três mil, noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, sendo R\$ 2.581,36 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), de vencimento base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls.36.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Operador de Máquinas Pesadas, Cód. NB-21, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (27.11.2023). **76º Ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal